

PORTARIA Nº 425/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a continuidade dos trabalhos relacionados à nova proposta de reformulação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS deste Regional, que vem sendo elaborada com o assessoramento especializado do Crea-SC, na pessoa de seu Procurador Jurídico Adv. Rodrigo Steinmann Bayer;

Considerando a conclusão da 2ª etapa da nova proposta e a necessidade de sua exposição aos gestores deste Crea-PA, no sentido do acompanhamento dos trabalhos para os devidos ajustes;

RESOLVE:

Determinar a concessão de passagem aérea para uso no trecho Florianópolis/ Belém/ Florianópolis, em nome do colaborador do Crea-SC, Procurador Jurídico RODRIGO STEINMANN BAYER.

Autorizar a concessão do valor correspondente a 2 (duas) diárias e 1 (um) auxílio traslado, em favor do acima nominado, para atender despesas com hospedagem e alimentação e outras decorrentes, no período de 6 a 8 de dezembro de 2015, observando-se a vinda para Belé-PA no dia 6 e o retorno para Florianópolis-SC no dia 8 de dezembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 2 de Dezembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE